



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 019/18, de 10/05/18

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 15/05/18

- 01 – Proj. Lei Complementar nº 214/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90 –** Acrescenta o artigo 68-A à Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que “Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”.
- 02 – Proj. Lei Complementar nº 215/18 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA – Offício nº 958/2018 –** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.
- 03 – Proj. Lei nº 946/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83 –** Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.
- 04 – Proj. Lei nº 950/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89 –** Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que “Institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. ”, e revoga a Lei nº 3.623, de 15 de setembro de 2015.
- 05 – Proj. Lei nº 951/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.589.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

06 – Proj. Lei nº 952/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 26.654.271,25, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

07 – Proj. Lei nº 954/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 29.506.822,27, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, SUGESP, SEPOG, SEPAT, SESDEC, SEJUCEL e SEAS.

08 – Proj. Lei nº 955/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 89.146.926,50, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

09 – Proj. Dec. Leg. nº 308/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CEL BM Roberto Eloi de Souza, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

10 – Proj. Dec. Leg. nº 309/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CEL BM Lindoval Rodrigues Leal, por ter prestado serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

11 – Proj. Dec. Leg. nº 310/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Palmira Gomes de Souza, por ter prestado relevantes serviços junto ao Estado de Rondônia em especial do Município de Guajará-Mirim.

12 – Proj. Dec. Leg. nº 311/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CEL BM Felipe Santiago Chianca Pimentel, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

13 – Proj. Dec. Leg. nº 312/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CEL BM Gilvander Gregório de Lima, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

14 – Proj. Dec. Leg. nº 313/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao TCEL BM Nivaldo de Azevedo Ferreira, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

15 – Proj. Dec. Leg. nº 314/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Rodrigo Andrade da Rocha, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

16 – Proj. Dec. Leg. nº 315/18 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Concede Medalha de Mérito Legislativo a MAJ BM Daniele Cristina Lima Ferreira, por ter prestado relevantes serviços junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO **(Art. 242/244 do Regimento Interno)**

01 – VETO TOTAL Nº 156/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 91 – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 206/18, de autoria do Poder Executivo que “Acrescenta o § 3º ao artigo 96 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que ‘Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências.’”

02 – VETO TOTAL Nº 157/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92 – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 202/18, de autoria do Poder Executivo que “Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008”.

03 – VETO PARCIAL Nº 053/18 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93 – Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 207/18, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.’”